



PORTARIA Nº. 138, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 009; 010; 011; 012; 013; 014; 015/2017.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os Servidores **RODRIGO ANTONIO MANOEL**, Assistente de Informática e **MARCOS ANTONIO BURGARELLI**, Secretário Geral, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto dos Contratos Administrativos nº **009; 010; 011; 012; 013; 014; 015/2017**, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

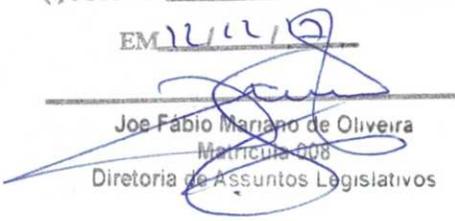
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 11 de novembro de 2017.

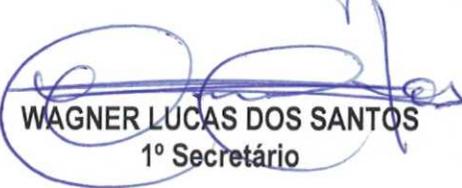
PUBLICADO

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

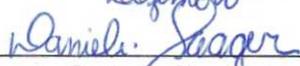
EM


Joe Fábio Mariano de Oliveira
Matrícula 008
Diretoria de Assuntos Legislativos


TIAGO DOS SANTOS
Presidente


WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
12 de ~~outubro~~ *de dezembro* de 2017.


Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164